



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Altera o artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, após aprovação do Plenário, propõe a seguinte resolução:

**Art. 1º.** O artigo 11 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, *realizar-se-á obrigatoriamente na penúltima sessão ordinária da segunda sessão legislativa de cada legislatura.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão (ES), 30 de agosto de 2022

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Fundão



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo alterar o artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O citado artigo trata diretamente do período de eleição da mesa diretora.

Ocorre que, com a modificação ora submetida, pretende-se realizar eleição da mesa em período fixo, evitando-se a interferência do exercício do cargo público na eleição da mesa diretora.

Dessa maneira, com o objetivo de aprimorar a legislação vigente, faz-se necessária a presente alteração.